

**PORTARIA N°. 294/2018.**

**Dispõe sobre Contratação Temporária,  
de Servidor Municipal por Excepcional  
Interesse Público, e dá outras  
providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 102/2017, Processo Seletivo nº002/2017 e Decreto 4118/2018; de 25 de Janeiro de 2018; conforme Edital de Chamamento 016/2018 de 08/10/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONTRATAR por Tempo Determinado, pelo período de **09/10/2018 a 14/12/2018**, a Servidora Municipal, **FABIANA ANTUNES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 093.494.749-05, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor IV- Educação Física, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Outubro de 2018.

**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
Prefeito Municipal

**EDSON PAULO WACHHÓLZ**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenadora do Setor de Registros e  
Publicações de Atos Oficiais